

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO PARA ACESSO ÀS CRECHES

Critérios estabelecidos para o preenchimento de vagas em creches e pré-escolas.

As vagas na Educação Infantil serão oferecidas nas unidades de ensino mais próximas da residência ou do trabalho da família e devem ser preenchidas de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

1. MEDIDA PROTETIVA: Criança em situação de vulnerabilidade social;

Documentos comprobatórios: Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário.

2. BAIXA RENDA: Criança cuja família participa de algum programa de assistência social;

Documentos comprobatórios: Cartão com o NIS (Número de Inscrição Social) – Inscrição no cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.

3. RISCO NUTRICIONAL: Criança em estado de vulnerabilidade nutricional;

Documentos comprobatórios: Declaração da Secretaria de Saúde.

4. MÃE TRABALHADORA: Criança cuja mãe trabalha formalmente ou informalmente.

Documentos comprobatórios - Apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de trabalho e Previdência Social atualizada; Último contracheque; Mães trabalhadoras ou que trabalham informalmente: Declaração do empregador, com reconhecimento de firma ou declaração de próprio punho, com reconhecimento de firma.